



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Juiz Eleitoral Dr. Victor André Liuzzi Gomes; e, presencialmente, os desembargadores eleitoral Jorge Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis, Corregedora Regional Eleitoral do Amazonas; os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo Ribeiro, Diogo Oliveira Nogueira Franco e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante ministerial, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o desembargador presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600002-55.2021.6.04.0036 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: LUCIVALDO QUEIROZ SORIANO

ADVOGADOS: JARDEL MOTA MAGALHÃES – OAB/AM 11.869 E OUTROS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 21.09.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE CONHECER, MAS DESPROVER O RECURSO ELEITORAL.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

EM 10.10.2023 O JUIZ VISTANTE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE VISTA O JUIZ PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES ELEITORAL JORGE MANOEL LOPES LINS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA DO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

2º PJE N.º 0602085-21.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: CID MARCOS BASTOS RESIS MAIA

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4.237-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

EM 18.07.2023: O RELATOR, DR. RONNIE FRANK TORRES STONE, PROFERIU SEU VOTO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS ELEITORAIS DO REQUERENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.

EM 10.10.2023 O JUIZ VISTANTE SOLICITOU A PRORROGAÇÃO DA VISTA.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS, CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES DO TRE/AM VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA DO DR. MARCELO PIRES SOARES.

3º PJE N.º 0600060-40.2019.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB/AM – ESTADUAL

ADVOGADA: VITÓRIA GUIMARÃES GOMES – OAB/AM 14.440

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

ADIADO PELO RELATOR.

4º PJE N.º 0600405-18.2020.6.04.0017

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: HERIVANE VIEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: PROMOTORIA DA 17ª ZONA ELEITORAL DE HUMAITÁ/AM

ADVOGADOS: JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ – OAB/RO 5326-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/10/2023 15:26:12

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS e outro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, em sede de preliminar, ACOLHER parcialmente o incidental da coisa julgada, nos termos do voto do relator; e no mérito, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO PARCIAL do presente recurso, apenas para acolher parcialmente a preliminar de coisa julgada, afastando o conhecimento da questão referente à matéria veiculada no blog A Crítica de Humaitá, mantendo, porém, a sentença recorrida, que julgou procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, condenando o recorrente HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA à sanção de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da data da eleição de 2020, pela prática de abuso dos meios de comunicação social, nos termos do artigo 22, inciso XIV, da Lei Complementar n. 64/90, com execução imediata deste acórdão, nos termos do voto do relator.

5º PJE N.º 0602248-98.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: FABIANA ZAPPÍA DE AZEVEDO FROTA ARAGÃO

ADVOGADOS: BRUNO LÍRIO MOREIRA DA SILVA – OAB/RR 1.196 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS ELEITORAIS DE FABIANA ZAPPÍA DE AZEVEDO FROTA ARAGÃO, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0601664-31.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ADRIANA MOURA DE MENDONCA VIRIATO DE MEDEIROS

ADVOGADOS: ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE – OAB/AM 10650 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

ADIADO PELO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

7º PJE N.º 0601659-09.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ELIOMARA MICHILES GOMES

ADVOGADOS: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS – OAB/AM 11.833-A E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DA REQUERENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE N.º 0600308-39.2020.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTES: JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO E MATHEUS CAMPOS LISBOA

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

RETIRADO DE PAUTA.

9º PJE N.º 0600041-20.2022.6.04.0003

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14.400-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10º PJE N.º 0602033-25.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO BELTRÃO COELHO

ADVOGADOS: GINA MORAES DE ALMEIDA – OAB/AM 7.036 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/10/2023 15:26:12

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS e outro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR APROVADAS AS CONTAS, COM RESSALVAS, RELATIVAS À CAMPANHA DE MARIA DO ROSÁRIO BELTRÃO COELHO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)